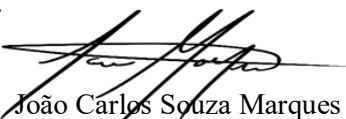


CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO-MA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30.05.2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes do Corecon_MA, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 19 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico gerencia@corecon-ma.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Frednan Bezerra dos Santos (presidente), Francisco Pereira Mascarenhas Júnior e Rodrigo Leite Cruz, como titulares, e Roberto Santos Matos, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2022, às 18 horas, na sede do Corecon-MA ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

São Luís-MA, 09 de agosto de 2022


João Carlos Souza Marques
Presidente do CORECON-MA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA KENNEDY OLIVEIRA SOUSA**. Valor Global: R\$ 4.855,60 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA KENNEDY OLIVEIRA SOUSA CNPJ Nº 03.861.181/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 26.070,85 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 100.875,80 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões - MA, 09 de Agosto de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões.

CONVOCAÇÕES

SISPOMAC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAROLINA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carolina/MA – SISPOMAC, CNPJ: 04.756.657/0001-34, no uso das atribuições legais, convoca todos os membros da categoria dos profissionais da educação e demais integrantes do quadro de servidores da rede pública municipal e câmara

de vereadores do município de Carolina, estado do Maranhão, associados e em dias com suas obrigações, para participarem da assembleia geral ordinária de prestação de contas do sindicato, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, sábado, às 17 horas em primeira convocação e 17h30min em segunda convocação com no mínimo 5% dos associados, tendo por local a sede do SISPOMAC, localizada à Rua Ricardo Martins 1003 - Carolina/MA, para deliberar sobre apresentação de relatório e prestação de contas do Sindicato. Carolina – Maranhão, 08 de agosto de 2022. DEURIVAN GOMES DA SILVA -Presidente do SISPOMAC.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA CORECON/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO. Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30.05.2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes do Corecon_MA, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 19 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico gerencia@corecon-ma.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Frednan Bezerra dos Santos (presidente), Francisco Pereira Mascarenhas Júnior e Rodrigo Leite Cruz, como titulares, e Roberto Santos Matos, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2022, às 18 horas, na sede do Corecon-MA ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. São Luís-MA, 09 de agosto de 2022. João Carlos Souza Marques.

EDITAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 587/2022 – Edital nº 001/2022 – V PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. Edital na íntegra